

PORTARIA Nº 012/2026

DE 10 DE FEVEREIRO 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSÓRCIO CENTRO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JULIO CESAR CARVALHO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto nº 01/2025, que fixa o valor do vale-alimentação e prevê a possibilidade de reajuste conforme disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Prefeitos e a existência de dotação orçamentária suficiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o valor do vale-alimentação previsto no Art. 3º do Decreto nº 01/2025, passando de R\$ 700,00 (setecentos reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 01/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO CESAR CARVALHO**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul

**Lillian Alexandre Bartz**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 66.620